



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "RESIDENCIAL LAS ROCAS"
REALIZADA AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), em segunda convocação as 19:30 horas, com os proprietários das unidades conforme lista de presença devidamente assinada, foi realizada nas dependências do Condomínio, a assembleia geral extraordinária do **RESIDENCIAL LAS ROCAS, CNPJ 39.856.938/0001-43, situado na Avenida Rio das Pedras n 2020, Bairro Piracicamirim, Cidade de Piracicaba – SP, CEP 13.420-590.** Aberto os trabalhos os presentes elegeram a Sra. Adriana Paiva Lisboa, representante da Unidade 04 da Torre K, para presidi-los que convidou a mim Sr. Cesar Augusto Picelli Bernardinelli, representante do Grupo Bernardinelli, para secretariá-la, a quem coube explanar sobre a ordem do dia, a saber:

- a) Prestação de Contas;
- b) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho;
- c) Previsão Orçamentária próximo exercício;
- d) Melhorias / Investimentos próximo exercício;
- e) Coberturas de Vaga de Garagem – Deliberações / Aprovações;
- f) Rerratificação das vagas de garagem;
- g) Assuntos de Interesse Geral.

Em pauta o item "A) Prestação de Contas" consta o seguinte:

Foi apresentado aos presentes o seguinte fluxo de caixa realizado durante o período, (saldo global):

	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022
Total de Receitas	130.943	122.763	126.905	133.121	126.258	157.657	121.973	130.078
Total de Despesas	126.312	167.786	128.180	124.390	129.630	134.402	135.938	136.088
Saldo Final	193.032	148.008	146.734	155.465	152.093	175.348	161.384	155.373

Na sequencia foi explicado que conforme aprovado em assembleia de janeiro/2022, o previsão do saldo global para 31/08/2022 seria de R\$ 183.047,00, sendo 71.194,00 para conta corrente e 111.853,00 para fundo de reserva. Essa mesma previsão de fluxo estabelecida em janeiro de 2022, inclui investimentos aprovados naquela ocasião, que são o controle de acesso da piscina (catraca) e aprimoramento em equipamentos de academia de câmeras e de bicicletário, previsão aprovada naquela ocasião. Na sequência foi apresentado aos presentes os seguintes quadros:

PREVISTO 31/08	
SALDO CC	R\$ 71.194,00
SALDO F.R.	R\$ 111.853,00
TOTAL (1)	R\$ 183.047,00

REALIZADO 31/08	
SALDO CC	R\$ 41.801,15
SALDO F.R.	R\$ 113.572,32
TOTAL (2)	R\$ 155.373,47

DIF SALDOS	-R\$ 27.673,53
CRÉDITO COM GAS	-R\$ 6.690,71
ACESSO PISCINA A PG	-R\$ 10.846,40
CAMERAS A PG	-R\$ 5.132,51
DIFERENÇA TOTAL (3)	-R\$ 50.343,15

A RECEBER 2022	R\$ 21.985,61
FEV - ELEVADORES	R\$ 4.760,99
CUSTO GÁS	R\$ 5.693,72
DESCUPINIZAÇÃO	R\$ 26.522,00
FEV - FREEZER VERT 246L	R\$ 3.069,91
FEV - MICROONDAS 20L	R\$ 516,52
FEV - GELADEIRA 261L	R\$ 1.843,98
FEV - 2 FREEZER	R\$ 3.849,38
AGO - 1 E 2 DE 3 CONTEINER	R\$ 4.258,00
TOTAL (4)	R\$ 72.500,11

Foi explicado que o quadro "total (1)" corresponde ao saldo global previsto para 31/08/2022 e que o quadro "total (2)" foi o saldo realizado em 31/08/2022. O quadro "total (3)" foi explicado que é composto por 27.673,53 que corresponde as diferença de saldos previstos (1) x realizados (2); por 6.690,71 que corresponde a crédito pago ao condomínio pela



empresa fornecedora de gás;/ por valor de 10.846,40 que são parcelas a serem pagas referente ao acesso para as piscinas e 5.132,51 que são parcelas a serem pagas referente a instalação de câmeras; o quadro "total (3)" apura portanto total em 50.343,15. Na sequência foi explicado item a item do quadro total (4) que tem valor em R\$ 72.500,11, sendo demonstrado ao presentes que se acaso não houvesse os custos e valores nele mencionado, a previsão orçamentária seria a maior em R\$ 22.156,96 (72.500,11 – 50.343,15). Na sequência, sanadas as dúvidas, aberta a votação, foram as contas aprovadas por unanimidade.

Em pauta o item "B) Eleição de Síndico, Subsíncico e Conselho" consta o seguinte:

Como único candidato para o cargo de **SÍNDICO**, foi eleito por unanimidade pelo período de um ano, mandato com data de **30/09/2022 a 29/09/2023**, isento de remuneração, o Sr. **Carlos Augusto Buriato de Lima, CPF 031.054.058-52**, residente e domiciliado na Rua 9 n 500, Cidade Jardim, cidade de Rio Claro – São Paulo, autorizado abrir, encerrar e movimentar conta bancária em nome do condomínio de forma isolada. Para o cargo de subsíncico, candidataram-se e fizeram suas apresentações os seguinte condôminos: Sr. Luis G-22, Sr. Claudio H-02, Sra. Sheila I-23 e a Sra. Maria D-24. Na sequência, aberta a votação, foi eleito por maioria dos votos, para ocupar o cargo de **SUBSÍNDICO**, com remuneração estabelecida em um salário mínimo nacional vigente a época mais a isenção da taxa ordinária de condomínio da unidade G-22 da qual é residente, mandato com data de **30/09/2022 a 29/09/2023**, o Sr. **Luis Antônio Favoretto, RG 26.398.585-4, CPF 250.898.958-48**. Para os cargos de Conselho Fiscal/Consultivo, após discussão ao assunto, foi aprovado por unanimidade que ele seja composto por cinco membros titulares e dois membros suplentes. Solicitado aos presentes que manifestassem o interesse ao cargo, feito os procedimentos, aberta as votações, foram eleitos para o conselho fiscal/consultivo, com mandato nas datas de **30/09/2022 a 29/09/2023**, os seguinte membros:

Membros Efetivos:

Tatiana Bertolla Stefanovitz → C24
Fernanda Sacratim Marcio → N14
Wilson Davi Marino → O13
Felix Aparecido Estrado da Silva → J02
Patrícia Benites Ros → B51

Membros Suplentes:

Renata Barros Fefin → E43
Adriana Paiva Lisboa → K04

Em pauta o item "C) Previsão Orçamentária próximo exercício" consta o seguinte:

Foi apresentado aos presentes o seguinte quadro comparativo de previsão orçamentária:

	DESPESAS	jan/22	out/22	DIF
PESSOAL SERVIÇOS	Portaria 24 horas	R\$ 21.705,52	R\$ 18.975,00	-R\$ 2.730,52
	Ronda 24 horas	R\$ 21.954,14	R\$ 22.675,00	R\$ 720,86
	Aux Limpeza (3)	R\$ 9.518,47	R\$ 11.675,00	R\$ 2.156,53
	Zelador	R\$ 6.372,54	R\$ 6.875,00	R\$ 502,47
	Aux Serv Gerais (1)	R\$ 6.222,26	R\$ 6.375,00	R\$ 152,75
ADM	Honorários Grupo Bernardinelli	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ -
	Remuneração Cargo SubSíncico(a)	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ -
	Despesas Bancárias	R\$ 732,66	R\$ 765,64	R\$ 32,98
	Seguro Condominial	R\$ 1.169,94	R\$ 1.169,94	R\$ -
CONSUMO	Administrativas Diversas	R\$ 519,97	R\$ 577,36	R\$ 57,39
	CPFL	R\$ 7.528,00	R\$ 6.856,62	-R\$ 671,38
	Gás	R\$ 3.082,70	R\$ 3.794,42	R\$ 711,73
	Água Mineral	R\$ 233,33	R\$ 118,63	-R\$ 114,70
	Material de Limpeza	R\$ 1.735,25	R\$ 1.411,91	-R\$ 323,34
MANUT / CONSERV	Internet / Telefone	R\$ 380,37	R\$ 312,54	-R\$ 67,83
	(16) Elevadores - Contrato Mensal	R\$ 6.336,00	R\$ 6.336,00	R\$ -
	Manutenção Piscina	R\$ 2.491,66	R\$ 2.166,66	-R\$ 325,00
	Material Piscina	R\$ 1.033,99	R\$ 1.048,75	R\$ 14,76
	Dedetização + Manut Hidros	R\$ 4.886,66	R\$ 3.084,22	-R\$ 1.802,44
	Recarga de Extintores	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ -
	Manutenção/Aquisições/Melhorias	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 113.178,44	R\$ 111.492,69	-R\$ 1.685,75	



Na sequência foi explicado item a item e que no geral para despesas ordinárias, houve redução em R\$ 1.685,75 mensais na relação entre o previsto em jan/2022 e a previsão atualizada para out/2022. Após demonstração de fluxo de caixa e feita as considerações, foi proposto e aprovado por unanimidade a seguinte previsão orçamentária estabelecida na coluna out/2022 anteriormente demonstrada.

Sobre a cota de condomínio foi proposto e aprovado por unanimidade que o valor global de R\$ 243,08 se mantenha para o próximo exercício, porém a porcentagem para fundo de reserva reduza de 5% para 2,5% a partir do vencimento 10/01/2023, tendo ela a seguinte composição a partir de 10/01/2023:

A PARTIR DE JAN/23	
UNIDADES	512
COTA ATUAL	R\$ 237,15
FUNDO 2,5%	R\$ 5,93
TOTAL	R\$ 243,08

Na sequência, foi aprovado e destacado a seguinte previsão de fluxo de caixa, consoante a nova composição da taxa estabelecida, com reajuste em 10% para o aumento do centro de custo "pessoal" a partir de fev/2023 e os saldos a pagar do sistema de acesso da piscina e câmeras, conforme mencionado na pauta "A":

SALDO ANTERIOR	41.801	41.705	41.609	46.936	53.973	63.902	67.173	70.444	73.716	76.987	80.258	83.529
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
COTA DO MÊS	118.530	118.530	118.530	118.530	121.421	121.421	121.421	121.421	121.421	121.421	121.421	121.421
DESPESAS ORDINÁRIAS - RECORRENTES (A)												
PESSOAL	66.575	66.575	66.575	66.575	66.575	73.233	73.233	73.233	73.233	73.233	73.233	73.233
ADM	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463	8.463
CONSUMO	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494	12.494
MANUTENÇÃO	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961	23.961
TOTAL DESP. ORD. (A)	111.493	111.493	111.493	111.493	111.493	118.150	118.150	118.150	118.150	118.150	118.150	118.150
AQUISIÇÕES/INVESTIMENTOS (B)												
ACESSO PISCINA	5.423	5.423										
CAMERAS	1.711	1.711	1.711									
TOTAL AQUIS. / INVEST (B)	7.134	7.134	1.711									
TOTAL DESPESA (A + B)	118.627	118.627	113.204	111.493	111.493	118.150	118.150	118.150	118.150	118.150	118.150	118.150
RESULTADO	-96	-96	5.327	7.038	9.929	3.271	3.271	3.271	3.271	3.271	3.271	3.271
SALDO CONTA CORRENTE	41.705	41.609	46.936	53.973	63.902	67.173	70.444	73.716	76.987	80.258	83.529	86.801
SALDO ANTERIOR	113.572	119.499	125.425	131.352	137.278	140.314	143.349	146.385	149.421	152.456	155.492	158.527
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
RECEITAS	5.927	5.927	5.927	5.927	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036
DESPESA FUNDO RESERVA												
TOTAL DESPESAS F.R.												
RESULTADO F.R.	5.927	5.927	5.927	5.927	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036	3.036
SALDO FUNDO RESERVA	119.499	125.425	131.352	137.278	140.314	143.349	146.385	149.421	152.456	155.492	158.527	161.563



Em pauta o item "D) Melhorias / Investimentos próximo exercício" consta o seguinte:

Foi explanado sobre demandas de melhoria para carrinhos de supermercado, caixa de correios nos blocos, melhorias na infraestrutura das áreas das churrasqueiras, aprimoramento no sistema de CFTV, instalação de cobertura na portaria, passa volume no portão de pedestres, dentre outros. Na sequência, além dos itens aqui mencionados, foi aprovado efetuar enquête junto aos condôminos para melhor direcionamento de prioridades nas melhorias e investimentos a serem decididos em assembleia específica.

Em pauta o item "E) Coberturas de Vaga de Garagem – Deliberações / Aprovações" consta o seguinte:

Sobre as coberturas de vaga de garagem, ficou definido que o modelo de cobertura a ser implantado seja o de padrão "sombreiro", que ela poderá ser instalada de forma facultativa e individual após assembleia específica a ser realizada; esclarecendo que será feito enquête para levantamento na quantidade de interessados e outras informação pertinentes para assembleia específica a ser realizada.

Em pauta o item "F) Rerratificação das vagas de garagem" consta o seguinte:

Foi explicado aos presentes que houve equívoco no sorteio anteriormente realizado, por ter naquela ocasião distribuído vagas com denominação "r", vagas que são unidades autônomas, sendo necessária a redistribuição. Os presentes foram informados que todas as vagas já foram realocadas e que apenas 14 unidades, as quais já foram tratadas, tiveram alteração ou ajustes, sendo válida portanto a seguinte distribuição de vagas:

Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga		
A-01	1	B-01	41	C-01	63	D-01	502	E-01	478	F-01	446	G-01	414	H-01	380
A-02	4	B-02	39	C-02	78	D-02	490	E-02	465	F-02	436	G-02	408	H-02	378
A-03	160	B-03	43	C-03	77	D-03	509	E-03	466	F-03	426	G-03	411 PNE	H-03	353
A-04	508	B-04	26	C-04	85	D-04	484	E-04	463	F-04	422	G-04	400	H-04	377
A-11	20	B-11	47	C-11	62	D-11	492	E-11	469	F-11	430	G-11	398	H-11	383 PNE
A-12	505	B-12	37	C-12	73	D-12	495 PNE	E-12	462	F-12	433	G-12	405	H-12	376
A-13	17	B-13	55	C-13	79	D-13	511	E-13	480	F-13	423	G-13	403	H-13	366
A-14	9	B-14	34	C-14	76	D-14	482	E-14	481	F-14	432	G-14	399	H-14	357
A-21	3	B-21	48	C-21	67	D-21	496 PNE	E-21	474	F-21	438	G-21	413	H-21	379
A-22	12	B-22	32	C-22	75	D-22	494	E-22	454	F-22	425	G-22	409	H-22	355
A-23	501	B-23	44	C-23	71	D-23	455	E-23	449	F-23	393	G-23	412 PNE	H-23	384 PNE
A-24	16	B-24	31	C-24	72	D-24	457	E-24	448	F-24	437	G-24	359	H-24	339
A-31	7	B-31	30	C-31	70	D-31	489	E-31	460	F-31	435	G-31	404	H-31	360
A-32	5	B-32	54	C-32	83	D-32	493	E-32	472	F-32	441	G-32	410	H-32	362
A-33	10	B-33	29	C-33	81	D-33	458	E-33	461	F-33	394	G-33	361	H-33	341
A-34	22	B-34	49	C-34	59	D-34	459	E-34	471	F-34	415	G-34	365	H-34	342
A-41	11	B-41	45	C-41	64 PNE	D-41	497	E-41	464	F-41	442	G-41	386	H-41	367
A-42	6	B-42	46	C-42	66	D-42	500	E-42	470	F-42	440 PNE	G-42	369	H-42	354
A-43	18	B-43	33	C-43	58	D-43	452	E-43	479	F-43	396	G-43	371	H-43	363
A-44	503	B-44	25	C-44	69	D-44	450	E-44	467 PNE	F-44	397	G-44	372	H-44	364
A-51	14	B-51	42	C-51	82	D-51	451	E-51	468 PNE	F-51	434	G-51	401	H-51	348
A-52	21	B-52	27	C-52	68	D-52	510	E-52	445	F-52	439 PNE	G-52	373	H-52	375
A-53	2	B-53	56	C-53	84	D-53	483	E-53	419	F-53	420	G-53	368	H-53	350
A-54	13	B-54	28	C-54	60	D-54	485	E-54	431	F-54	406	G-54	382	H-54	370
A-61	506	B-61	53	C-61	74 PNE	D-61	498	E-61	456	F-61	407	G-61	385	H-61	352
A-62	8 PNE	B-62	36 PNE	C-62	61	D-62	488	E-62	447	F-62	444	G-62	402	H-62	374
A-63	19	B-63	52	C-63	424	D-63	486	E-63	427	F-63	417	G-63	387	H-63	356
A-64	504	B-64	35 PNE	C-64	65	D-64	487	E-64	429	F-64	418	G-64	388	H-64	351
A-71	24	B-71	38	C-71	421	D-71	491	E-71	473	F-71	395	G-71	389	H-71	327
A-72	512	B-72	50	C-72	428	D-72	507	E-72	475	F-72	391	G-72	392	H-72	338
A-73	23	B-73	40	C-73	57	D-73	499	E-73	476	F-73	443	G-73	390	H-73	347
A-74	15	B-74	51	C-74	80	D-74	453	E-74	477	F-74	416	G-74	381	H-74	358



Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga	Unidade	Nº Vaga
I-01	94	J-01	337	K-01	116	L-01	302	M-01	164 PNE	N-01	262	O-01	194	P-01	236
I-02	97	J-02	328	K-02	111	L-02	297	M-02	168	N-02	264	O-02	199	P-02	233 PNE
I-03	95	J-03	336	K-03	118	L-03	313	M-03	191	N-03	268	O-03	212	P-03	239
I-04	105	J-04	334	K-04	115	L-04	304	M-04	163	N-04	265	O-04	200	P-04	235
I-11	93	J-11	349	K-11	117	L-11	305	M-11	161	N-11	269	O-11	204	P-11	232
I-12	90	J-12	326	K-12	109	L-12	303	M-12	166	N-12	263	O-12	196 PNE	P-12	229
I-13	91 PNE	J-13	332 PNE	K-13	113 PNE	L-13	271	M-13	141	N-13	252	O-13	198	P-13	238
I-14	92 PNE	J-14	330	K-14	112	L-14	280	M-14	167	N-14	253	O-14	195	P-14	230
I-21	96	J-21	343	K-21	110	L-21	299	M-21	143	N-21	266 PNE	O-21	153	P-21	234 PNE
I-22	86	J-22	340	K-22	114 PNE	L-22	261	M-22	165 PNE	N-22	267 PNE	O-22	154	P-22	203
I-23	88	J-23	335	K-23	107	L-23	273	M-23	144	N-23	251	O-23	193	P-23	231
I-24	325	J-24	333 PNE	K-24	108	L-24	289	M-24	145	N-24	243	O-24	192	P-24	205
I-31	87	J-31	344	K-31	140	L-31	288	M-31	146	N-31	244	O-31	197 PNE	P-31	206
I-32	309	J-32	331	K-32	120	L-32	290	M-32	147	N-32	245	O-32	150	P-32	207
I-33	323	J-33	345	K-33	121	L-33	298	M-33	148	N-33	246	O-33	183	P-33	208
I-34	315	J-34	291	K-34	122	L-34	270	M-34	149	N-34	247	O-34	184	P-34	209
I-41	314	J-41	316	K-41	123	L-41	274	M-41	142	N-41	248	O-41	185	P-41	210
I-42	312	J-42	329	K-42	124	L-42	275	M-42	182	N-42	249	O-42	186	P-42	211
I-43	310	J-43	318	K-43	125	L-43	276	M-43	170	N-43	250	O-43	187	P-43	213
I-44	89	J-44	292	K-44	126	L-44	279	M-44	171	N-44	254	O-44	188	P-44	214
I-51	311	J-51	293	K-51	127	L-51	278	M-51	172	N-51	255	O-51	189	P-51	215
I-52	98	J-52	319	K-52	128	L-52	277	M-52	169	N-52	256	O-52	190	P-52	216
I-53	99	J-53	320	K-53	129	L-53	284	M-53	173	N-53	257	O-53	201	P-53	217
I-54	100	J-54	294	K-54	130	L-54	282	M-54	174	N-54	258	O-54	202	P-54	218
I-61	101	J-61	295	K-61	131	L-61	285	M-61	175	N-61	259	O-61	152	P-61	219
I-62	324	J-62	321	K-62	132	L-62	281	M-62	176	N-62	260	O-62	155	P-62	220
I-63	102	J-63	317	K-63	133	L-63	286	M-63	177	N-63	227	O-63	156	P-63	221
I-64	103	J-64	296	K-64	134	L-64	272	M-64	178	N-64	135	O-64	157	P-64	222
I-71	104	J-71	346	K-71	136	L-71	283	M-71	179	N-71	237	O-71	158	P-71	223
I-72	106	J-72	306	K-72	138	L-72	162	M-72	180	N-72	240	O-72	159	P-72	224
I-73	307	J-73	308	K-73	139	L-73	300 PNE	M-73	181	N-73	241	O-73	151	P-73	225
I-74	322	J-74	137	K-74	287	L-74	301 PNE	M-74	242	N-74	119	O-74	226	P-74	228

Em pauta o item "G) Assuntos de Interesse Geral" consta o seguinte:

Dada a palavra a quem quisesse se manifestar, não houve ninguém e a assembleia foi encerrada.

Piracicaba 15 de Setembro de 2022.

Adriana Paiva Lisboa
Presidente

Cesar Augusto Picelli Bernardinelli
Secretário

Carlos Augusto Burjato de Lima
Síndico

Protocolo nº 00101590 de 21/09/2022 . Documento (ORIGINAL) registrado eletronicamente sob nº 00000276 em 28/09/2022 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba/SP exclusivamente para FINS DE CONSERVAÇÃO. O documento objeto deste registro, foi entregue ao apresentante, sem a inserção de qualquer alteração, carimbo, chancela ou rubrica.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PIRACICABA

Carlos Augusto Burjato de Lima, brasileiro, casado, economista, RG: 10482653IIRGDSP, CPF 031.054.058-52, nascido aos 20/01/1960, residente e domiciliado na rua 09CJ n 500, cidade jardim, Rio Claro - SP, Celular 19 97149-1910, e-mail dutodelima@gmail.com.

Por meio do presente, requeiro a Vossa Senhoria que seja efetivado o **REGISTRO** do documento adiante especificado, que segue anexo, exclusivamente para fins de conservação, na forma do art. 127-A da Lei Federal 6015/73 (incluído pela Lei 14.382 de 2022). "O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres."

OBSERVAÇÃO – Em cumprimento ao parágrafo 1º do art. 127-A da Lei Federal 6015/73, o acesso ao conteúdo registrado para fins de conservação, será restrito ao requerente ou à pessoa por ele autorizada.

Especificação do documento: Ata de Assembleia realizada em 15/09/2022

CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL LAS ROCAS

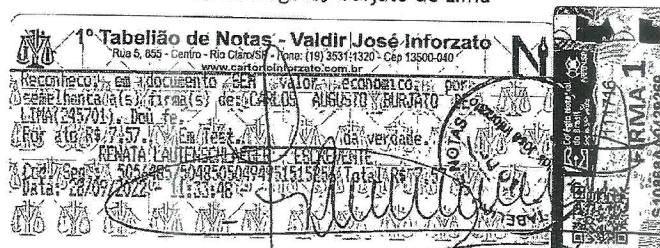
MATRÍCULA Nº 108.781 – LIVRO Nº 3 REGISTRO AUXILIAR

Termos em que,

P. deferimento.

Piracicaba - SP, 15/09/2022


Carlos Augusto Burjato de Lima



1º Tabelião Inforzato
Renata Lautenschlaeger
Escritorante Autorizada

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
www.censsec.org.br

Protocolo nº 00101590 de 21/09/2022 . Documento (ORIGINAL) registrado eletronicamente sob nº 00000276 em 28/09/2022 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba/SP, exclusivamente para FINS DE CONSERVAÇÃO. O documento objeto deste registro, foi entregue ao apresentante, sem a inserção de qualquer alteração, carimbo, chancela ou rubrica.



Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro - Piracicaba / SP
Fone: (19) 3447-3500
www.2registropira.com.br

Certifico que o presente documento foi prenotado em 21/09/2022 sob nº00101590 e registrado exclusivamente para **FINS DE CONSERVAÇÃO** no Livro F sob nº00000276 em 28/09/2022, contendo 6 página(s). O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres.

Apresentante: *BENEDITO MEDEIRO*

Tipo de Documento: *ATA DE CONDOMÍNIO*

CUSTAS E EMOLUMENTOS

OFICIAL	R\$ 10,37
ESTADO	R\$ 2,99
SEFAZ	R\$ 2,06
REGISTRO CIVIL	R\$ 0,54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ 0,71
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 0,51
ISS	R\$ 0,20

DEMAIS DESPESAS

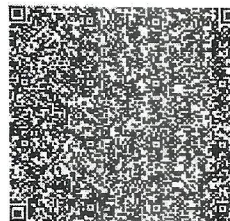
CORREIOS R\$ 0,00

TOTAL R\$ 17,38

DEPÓSITO R\$ 17,38

SALDO R\$ 0,00

SELO: 1125164TIAA00101590AAA22U



Para consulta, acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

Piracicaba, 28/09/2022

Marcelo Leandro Torresan
Escrevente Autorizado (a)